



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606/2022 – GMS Nº 2712/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL III-A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROTOCOLO nº 19.741.474-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada pelo senhor **Adilson Luiz Lucas Prüsse**, inscrito no CPF nº 752.181.279-49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 00033, de 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.836.227/0001-65, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 5.153, Lote 03, Galpão 06, bairro Sertãozinho, CEP: 09370-800, Município de Mauá/SP, neste ato representado pelo senhor **José Antonio da Silva Pinto**, RG nº 20.710.212-0 SSP/SP e CPF nº 139.934.598-22.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** do Contrato nº 0606/2022 – GMS nº 2712/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira e Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/12/2022 até 31/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato é de **R\$ 1.040.800,00 (um milhão, quarenta mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3966.06.181.13.5068 – Investimentos para a Segurança Pública – FUNESP, Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 113.**

Protocolo nº 19.741.474-0 – Contrato nº 0606/2022 – Primeiro Termo Aditivo

1 de 1

Inserido ao Protocolo 19.741.474-0 por Eduardo Souza de Mello em: 16/01/2023 09:31. Download realizado por Sergio Tartari em 18/01/2023 15:34

Inserido ao protocolo 19.741.474-0 por: Sergio Tartari em: 19/01/2023 13:54. As assinaturas deste documento constam às fls. 68a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 446058c8f57e0185369b17522e982b94.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 011/2023**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP**

JOSE ANTONIO DA SILVA
PINTO:13993459822

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DA SILVA
PINTO:13993459822
Dados: 2023.01.19 10:35:46 -03'00'

**José Antonio da Silva Pinto
INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **Anexo_3_01120231TAINBRATECNOLOGIAEDEFESAINDUSTRIAECOMERCIO LTDA DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Eduardo Cidreira** em 20/01/2023 08:14.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonio da Silva Pinto** em 19/01/2023 10:35.

Inserido ao protocolo **19.741.474-0** por: **Sergio Tartari** em: 19/01/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
446058c8f57e0185369b17522e982b94.